



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PROTOCOLO SIC** [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria de Logística e Transportes

**UNIDADE:** Departamento de Estradas de Rodagem

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Informações sobre placa na Rodovia Anchieta. Adequado atendimento da demanda. Negado provimento.

**DECISÃO OGE/LAI nº 246/2019**

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado ao Departamento de Estradas de Rodagem, número SIC em epígrafe, para informações sobre uma placa na Rodovia Anchieta.
2. Em resposta, o ente respondeu a demanda e informou que o cidadão deveria fazer uma solicitação à ARTESP para complementar as informações, sendo esta resposta reiterada em recurso de 1º grau. Insatisfeito, o interessado apresentou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. A análise dos autos demonstra que a demanda foi adequadamente atendida, nos termos do artigo 11, da LAI, tendo o ente respondido o que faz parte das suas atribuições e indicado o canal de acesso aos dados requeridos, não havendo quaisquer hipóteses de negativa de acesso descritas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
4. Cabe esclarecer que em pesquisa ao sistema SIC.SP foi encontrada a solicitação que o requerente fez a ARTESP, respondida e encerrada.
5. À vista do exposto, tendo o ente atendido aos pedidos originalmente formulados, **conheço dos recursos** e, no mérito, **nego-lhes provimento**, com fundamento no artigo 11, caput, da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 31 de julho de 2019.

[REDACTED]  
**VERA WOLFF BAVA**  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

MSR

*Maria Márcia Formoso Delsin*

Assessora da Presidência

Corregedoria Geral da Administração

SECRETARIA DE GOVERNO – OUVIDORIA GERAL DO ESTADO